Resolução nº : 8763/99
Protocolo nº : 40371/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13338/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA